
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2025

Processo de Dispensa de Licitação: Nº 025/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Objeto: Contratação de empresa para transporte rodoviário de Unidade Odontológica Móvel.

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, incluindo a proposta apresentada pela empresa favorecida, bem como o Estudo Técnico Preliminar e a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do transporte de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel, Iveco Daily 45S14, de Sorocaba/SP até Humaitá/AM, a fim de garantir a entrega do bem doado ao município por meio do Ministério da Saúde, conforme Termo de Doação nº 778/2025;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opina pela legalidade do procedimento de contratação direta, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/21;

RATIFICO, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação descrita abaixo:

OBJETO: Transporte rodoviário, com seguro total incluso, de 01 unidade Iveco Daily 45S14 Odontológico, de Sorocaba/SP até Humaitá/AM.

FAVORECIDOS: **TRANS BR TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.737.796/0001-89, localizada na Rua Romão Puiggari, 227 - Vila Moraes - São Paulo – SP – CEP 04.164-000.

VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade urgente de garantir o transporte seguro da Unidade Odontológica Móvel, doada pelo Ministério da Saúde, possibilitando sua utilização imediata na atenção à saúde bucal do município de Manicoré/AM, não sendo viável o trâmite por processo licitatório convencional, dada a urgência do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado para os devidos fins.

Manicoré - Amazonas, 19 de agosto de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

Publicado por:

Licitações e Contratos

Código Identificador:6F8B3363

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/08/2025. Edição 3923

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>